

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Arapuã		CNPJ 01612388000144	
Endereço Avenida Presidente Café Filho			
Cidade Arapuã	UF PR	CEP 86884000	DDD - Telefone (43)3444-1257
Conta Corrente*	Banco*	Agência*	Praça de Pagamento*
	Banco do Brasil	0633-5	Ivaiporã - PR
Responsável Manoel Salvador			
RG /SSP-PR 180.169-5	Prefeito Municipal	Função Prefeito Municipal	CPF 367.772.349-34
Endereço Avenida Presidente Café Filho		CEP 86884000	

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfere Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais-Crédito Extraordinário	Duração
Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná	Início: A partir da publicação no DIOE
	Término: 12 meses após publicação

Identificação do Objeto:

Estruturação do Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando à oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. **O Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.**



Justificativa da Proposição

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Jm".

4 METAS

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
1	Tanque resfriador de leite a granel - 500 litros 02 ordenhas	Município de Arapuã	A partir da publicação	12 meses após publicação	Un	05
2	Tanque resfriador de leite a granel - 500 litros 04 ordenhas	Município de Arapuã	A partir da publicação	12 meses após publicação	Un	03
3	Tanque resfriador de leite a granel - 1.000 litros 02 ordenhas	Município de Arapuã	A partir da publicação	12 meses após publicação	Un	03

TOTAL: 11

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber: disponibiliza um técnico em Agropecuária, um médico veterinário, um engenheiro agrônomo e um ensinador para efetuar o projeto e acompanhar a execução do mesmo.

Entidade:	Prefeitura Municipal de Arapuã	UF:	PR
-----------	--------------------------------	-----	----

6 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)

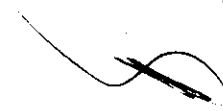
Meta	Especificação	Quantidade	
		Diretos	Indiretos
1	Agricultores familiares (nome, CPF, endereço onde o tanque será instalado)	33	132
TOTAL (sem repetição)			165
			XXX

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Meta
- Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.
- Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Arapuã, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
 - A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do

objeto, tais como: manutenção, treinamento, uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.

3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos.
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Arapuã, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Arapuã.
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.



Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de xxxxxxxxxxxx inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	
Data:	
Assinatura	

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Somos de parecer favorável pela área a ser aprovada, estas Refinanciamentos são de interesse da comunidade em geral, visando a melhoria da produção agrícola.

Nome:	Antonio Vila Real
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local:	Ivaiporã
Data:	06/07/15
Assinatura	

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba - PR
Data:	
Assinatura	